

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.leg.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Buriti - MA, como expressão de profundo pesar e homenagem póstuma ao senhor **ANTÔNIO CARDOSO DA COSTA**, ex vereador do Município de Buriti.

Art. 2º Durante o período de luto oficial de que trata o art. 1º, ficam suspensos os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Buriti - MA pelo prazo de 3 (três) dias, não havendo sessão nesta sexta-feira (02 de outubro de 2026), mantidas, contudo, as atividades essenciais indispensáveis ao funcionamento da Casa Legislativa..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

CIRLANDO SANTOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

Identificador: 8260-04ccc0c0bdb8b64ca3c66377f7a5b4aa3875cb00





www.buriti.ma.leg.br

CÂMARA DE BURITI - MA

AVENIDA CANDOCA MACHADO, 125 - CENTRO, 65.515-000

Câmara de Buriti - MA

Contato: 98 8519-3273

CN=MUNICÍPIO DE BURITI CAMARA MUNICIPAL:07509201000168,
OU=AC SyngulanID Multipla, OU=54265386000192, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-30 00:07:04

